

ATO ADMINISTRATIVO N.º 148/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.01183, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 254/2021/MTPREV, de 15.06.2021, publicado no Diário Oficial em 16.06.2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. José Ventura da Silva, RG n.º 2275105-0 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria de Lourdes Araujo, ocorrido em 26.08.2019, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, com efeitos financeiros a partir de 04.11.2020, em caráter vitalício, ao Sr. José Ventura da Silva, RG n.º 2275105-0 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria de Lourdes Araujo, ocorrido em 26.08.2019,..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, com efeitos financeiros a partir de 04.11.2020, em caráter vitalício, ao Sr. José Ventura da Silva, RG n.º 2275105-0 SSP/MT e CPF n.º 041.040.041-62, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria de Lourdes Araujo RG n.º 0220476-2 SJ/MT e CPF n.º 241.117.591-49, ocorrido em 26.08.2019,..."

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: **acedf741**

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar